



MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.044/0001-17, com sede na Rua dos Caetés, 444 – Centro – Moema/MG, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, agente político, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **PLUS ULTRA TEC LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.207.845/0001-25, com sede na Rua Barcelona, 290 – Bairro Paraíso – CEP 35500-511 – Divinópolis/MG, neste ato representada por **Weldson Vargas Pereira**, já qualificado, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65, Inciso II, B, da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

A Cláusula Terceira do Contrato nº 50/2022 passa a vigorar com o valor total de R\$98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais), sendo que foi acrescido ao valor original a quantia de R\$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), valor mensal de R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais), conforme descrição abaixo:

QUANT.	DESCRIÇÃO
12 serv.	<p>Capacitação PEC:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacitação e suporte técnico na estratégia da Atenção Básica.- Correção e atualização do banco de dados do cadastro individual do Município de Moema/MG.- Demonstrar as funcionalidades do Sistema PEC/SUS para todos os profissionais da Saúde e apoiar com o suporte local.- Treinamento intensivo e individualizado com o profissional responsável pela exportação do ESUS AB para o SISAB e CMD (Conjunto Mínimo de Dados).- Inclui-se no objeto deste processo, o apoio em ações de implantação, reestruturação e suporte técnico dos sistemas “e-SUS – AB – CDS e PEC” (Prontuário Eletrônico do Cidadão), (de acordo com o cenário local) do Município de Moema/MG.- Apoiar com ações de manutenção e suporte dos sistemas e-SUS/PEC – CDS no município realizando levantamento in loco de toda a estrutura necessária para continuidade de funcionamento do sistema de prontuário do Cidadão – PEC/ESUS, incluindo pontos elétricos, pontos de rede, quantidade de gabinetes, periféricos e relação nominal com função dos profissionais que necessários de treinamento especializado.



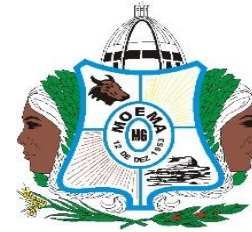
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



	<ul style="list-style-type: none">- Articular e realizar oficina local para capacitação de profissionais que serão multiplicadores de conhecimento sobre o uso da ferramenta. As oficinas deverão ser realizadas por especialidades e, em sendo necessário individuais para uso do sistema de prontuário eletrônico seguindo o fluxo do sistema como: agentes comunitários de saúde, técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos, técnicos da saúde bucal, dentistas e outros profissionais necessários para alimentação e manutenção correta do software.- Treinamento intensivo e individualizado com o profissional responsável pela exportação do ESUS AB para o SISAB e exportação da produção BPA/BÁSICA.- Suporte técnico para o software PEC/ESUS via acesso remoto, telefone e email no horário comercial durante toda a vigência do contrato.- Emitir relatório semanal de acompanhamento dos indicadores do Previnde Brasil para correção e manutenção dos índices a fim de melhorar a qualidade dos mesmos.- Instalar e configurar a ferramenta de backup automático e rotinas de backup manual. <p>Observação: A quantidade do SERVIÇO (SV) 12 (doze) meses, foi definida levando-se em conta a periodicidade mensal para efeitos de remuneração e aferição da execução, uma vez que a complexidade desta espécie de contratação exige, pelo menos, duração prevista até o final do exercício financeiro. O critério mensuração será a unidade SERVIÇO (SV) que deverá envolver todos os custos e encargos inclusos na prestação do serviço (inclusive deslocamento).</p> <p>VALOR POR SERVIÇO: R\$3.000,00 – Total R\$36.000,00</p>
	<p>Hospedagem do sistema de Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC – e-SUS em servidor com certificação ISAE 3402, em ambiente Linux em conformidade com o LSB (Linux Standard Base), fornecendo domínio personalizado para o Município de Moema/MG, servidor IP público e conexão protegida por HTTPS com SSL/TLS.</p> <p>VALOR POR SERVIÇO (12): R\$700,00 – Total R\$8.400,00</p>

2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 50/2022 até o dia 26/09/2024, cujo termo inicial é o dia 27/09/2023.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.



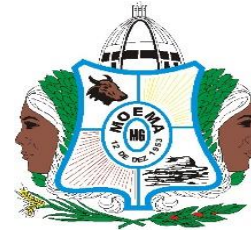
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 25 de setembro de 2023.

Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante

Weldson Vargas Pereira
Plus Ultra Tec Ltda
Contratada

Testemunhas:

1^a

2^a